



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 9º ao Contrato nº 15/2016/2022

**9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-026943/2014.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio morte/funeral, fundo social e odontológico, além de fundo para indenização de aposentadoria por invalidez por doença, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN/DF (22116736), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio morte/funeral, fundo social e odontológico, além de fundo para indenização de aposentadoria por invalidez por doença, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022, consoante o Ofício CRT.G.SEG nº 48/2022 e Planilha de Custos e Formação de Preços, emitidos pela contratada (89724223), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000101/2022, de 24/02/2022 (82514487), Parecer nº 42 (90009019) emitido pelo NUCONT, Despachos emitidos pelo executor do contrato (82512524 e 89723616), Nota Técnica nº 92, emitida pela UCI (87136747), Nota Jurídica nº 126, emitida pela PROJUR (93779764) e Disponibilidade Orçamentária nº 229 (92178180).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio morte/funeral, fundo social e odontológico, além de fundo para indenização de aposentadoria por invalidez por doença, na ordem de R\$ 919.874,46 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 2.006.211,66 (dois milhões, seis mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.141.487,31 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 25.697.847,72 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE POSTO	Nº de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal
1	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas diárias, (12X36), DE 7H00 ÀS 19H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 24.408,79	R\$ 48.817,58
2	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas noturnas, (12X36), DE 19H00 às 07H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 26.358,84	R\$ 52.717,68
3	POSTOS DE VIGILANCIA DESARMADA DIURNA ESCALA DE 5x2 - 44 Horas Semanais de 08H00 ÀS 18H00 - Seg a Sexta	11	R\$ 9.531,13	R\$ 104.842,43

4	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 7H00 ÀS 19H00, seg. a domingo	44	R\$ 17.918,70	R\$ 788.422,80
5	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 19H00 ÀS 7H00, seg. a domingo	45	R\$ 19.576,44	R\$ 880.939,80
	POSTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO TIPO 1	7	R\$ 37.963,86	R\$ 265.747,02
TOTAL MENSAL				R\$ 2.141.487,31
TOTAL ANUAL				R\$ 25.697.847,72

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 229 (92178180).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/09/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94650432)
 verificador= **94650432** código CRC= **1F24FDD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184